

## Poder Judiciário

## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

## PORTARIA Nº 126, DE 22 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 47, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto 2018, no artigo 4º da Lei 13.808, de 15 de janeiro de 2019, e na Portaria SOF nº 1.144, de 07 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Supremo Tribunal Federal crédito suplementar no valor de R\$ 7.791.842,00 (sete milhões, setecentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais) para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos compensatórios necessários à execução do disposto no art. 1º provêm de cancelamento de dotação, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. DIAS TOFFOLI

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal  
Unidade: 10101 - Supremo Tribunal Federal

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							Valor				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto					E	G	R	M	I	F	Valor
							S	N	P	O	U	T	
							F	D		D		E	
	0565	Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal											7.791.842
		ATIVIDADES											
02 061	0565 6359	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal											7.791.842
02 061	0565 6359 5664	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF					F	3	2	90	0	100	7.791.842
TOTAL - FISCAL													7.791.842
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													7.791.842

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal  
Unidade: 10101 - Supremo Tribunal Federal

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Crédito Suplementar				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							Valor				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto					E	G	R	M	I	F	Valor
							S	N	P	O	U	T	
							F	D		D		E	
	0999	Reserva de Contingência											7.791.842
		OPERAÇÕES ESPECIAIS											
99 999	0999 0203	Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018											7.791.842
99 999	0999 0203 0001	Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018 - Nacional					F	1	1	90	0	100	7.791.842
TOTAL - FISCAL													7.791.842
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													7.791.842

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

## PORTARIA Nº 370, DE 20 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto nos artigos 21, 23 e 30 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, no Acordo de Cooperação Técnica TSE nº 11, de 13 de agosto de 2018, e conforme o Procedimento SEI nº 2015.00.000004544-3, resolve:

Art. 1º Fica alterado o anexo da Portaria TSE nº 274, de 6 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Min. ROSA WEBER

## ANEXO

## ELEIÇÕES MUNICIPAIS - CUSTO POR ELEITOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2008				2012				2016			
	VALORES PAGOS	% PARTICIPAÇÃO JE	ELEITORADO	CUSTO POR ELEITOR	VALORES PAGOS	% PARTICIPAÇÃO JE	ELEITORADO	CUSTO POR ELEITOR	VALORES PAGOS	% PARTICIPAÇÃO JE	ELEITORADO	CUSTO POR ELEITOR
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	2.392.365	0,9%	442.582	5,70	4.344.003	1,1%	498.730	9,05	3.357.255	0,8%	531.775	6,73
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	5.343.792	1,9%	1.970.731	3,01	6.456.323	1,7%	1.861.420	3,81	8.220.590	2,0%	2.142.014	4,25
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS	9.593.793	3,5%	1.906.715	5,33	12.525.647	3,3%	2.164.563	6,13	20.602.851	5,0%	2.319.358	9,30
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	17.759.232	6,4%	9.146.416	2,24	24.976.989	6,6%	10.097.148	2,81	24.271.241	5,9%	10.553.777	2,71
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	11.924.983	4,3%	5.623.834	2,41	17.223.651	4,5%	6.182.482	3,13	18.335.829	4,5%	6.312.726	3,32
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DIST. FEDERAL	3.692.109	1,3%	1.803.291	2,34	1.843.976	0,5%	2.105.639	1,22	1.533.819	0,4%	2.385.284	1,06
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO	3.492.685	1,3%	2.439.448	1,73	4.812.439	1,3%	2.622.584	2,17	7.036.047	1,7%	2.715.480	3,01
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS	8.763.522	3,2%	3.869.131	2,56	11.513.706	3,0%	4.217.423	3,07	10.754.226	2,6%	4.464.890	2,82
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO	15.305.021	5,5%	4.155.656	3,98	16.039.523	4,2%	4.552.902	3,86	15.796.360	3,9%	4.606.603	3,84
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO	7.831.437	2,8%	1.991.046	4,23	10.958.150	2,9%	2.169.294	5,39	10.972.057	2,7%	2.266.325	5,26
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO G. DO SUL	7.343.271	2,7%	1.615.504	4,84	8.346.512	2,2%	1.771.943	5,05	7.226.555	1,8%	1.871.138	4,28
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	26.328.390	9,5%	14.052.614	2,17	40.082.101	10,5%	14.987.246	3,01	36.604.502	9,0%	15.659.933	2,75
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	15.306.545	5,5%	4.517.952	3,68	22.679.639	6,0%	5.099.907	4,79	22.553.888	5,5%	5.508.404	4,51
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA	7.246.667	2,6%	2.649.898	3,03	10.071.572	2,6%	2.858.044	3,86	10.554.889	2,6%	2.884.339	4,07
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA	15.281.949	5,5%	7.295.296	2,39	25.349.945	6,7%	7.718.223	3,62	31.194.169	7,6%	7.863.732	4,38
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	12.796.185	4,6%	6.056.821	2,41	17.989.125	4,7%	6.488.461	3,11	18.511.143	4,5%	6.508.849	3,26
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI	8.537.606	3,1%	2.182.659	4,21	12.037.972	3,2%	2.360.038	5,44	14.017.509	3,4%	2.382.144	6,30
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO	17.405.420	6,3%	11.228.891	1,84	20.780.723	5,5%	11.871.528	2,09	28.185.034	6,9%	12.379.146	2,69
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE	4.843.299	1,8%	2.165.988	2,53	8.219.927	2,2%	2.348.303	3,84	9.145.457	2,2%	2.398.583	4,23
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO SUL	10.581.721	3,8%	7.912.172	1,63	14.302.272	3,8%	8.308.800	2,06	20.068.149	4,9%	8.352.835	2,82
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA	3.500.309	1,3%	1.027.918	3,70	5.044.284	1,3%	1.105.290	4,90	5.986.290	1,5%	1.162.713	5,56

